



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre atualização de valores dos anexos da LEI nº. 1.764/2022 que fixa os valores para a concessão de “diárias” e ajuda de custo aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

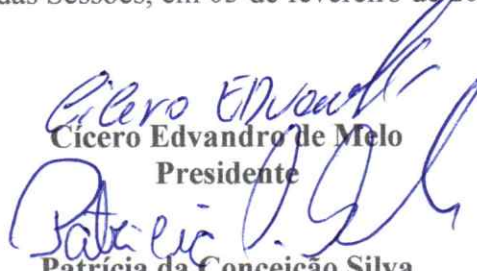
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que foi aprovada a seguinte **Resolução**:

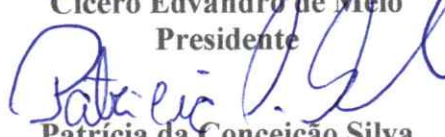
Art. 1º. Atualiza os valores da LEI nº. 1.764/2022, conforme previsto no artigo 18 da mesma norma, passando a vigorar com nova redação os Anexos I e II, parte integrante desta Resolução.

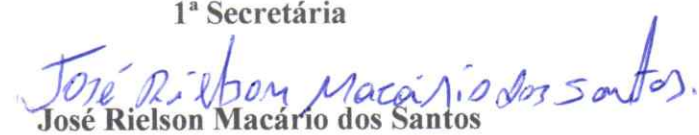
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.


Cicero Edvandro de Melo
Presidente


Patrícia da Conceição Silva
1ª Secretária


José Rielson Macário dos Santos
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA**
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

VALOR DA DIÁRIA EM R\$ CARGOS = SEM PERNOITE SERVIDORES R\$ 247,00
VEREADORES R\$ 338,00 PRESIDENTE R\$ 400,00, O VALOR DA DIÁRIA EM R\$
CARGOS e COM PERNOITE SERVIDORES R\$ 494,00 VEREADORES R\$ 676,00
PRESIDENTE R\$ 780,00, ANEXO II TABELA DE DIÁRIAS PARA OS DEMAIS
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL CARGOS VALOR DA DIÁRIA EM R\$ SERVIDORES
R\$ 650,00 VEREADORES R\$ 910,00 PRESIDENTE R\$ 1.040,00

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA OS ESTADOS DO NORDESTE

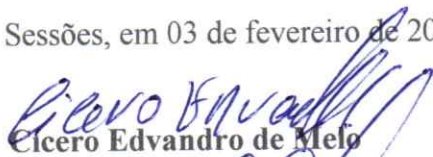
Cargo	Valor Das Diárias R\$ Sem Pernoite
Servidor	247,00
Vereador	338,00
Presidente	400,00
Cargo	Valor Das Diárias R\$ com Pernoite
Servidor	494,00
Vereador	676,00
Presidente	780,00

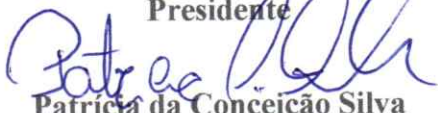
ANEXO II

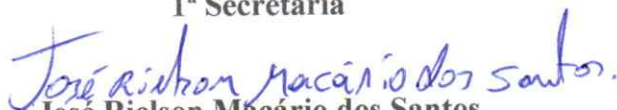
TABELA DE DIARIAS PARA OS DEMAIS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Cargo	Valor Das Diárias R\$
Servidor	650,00
Vereador	910,00
Presidente	1.040,00

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.


Cicero Edvandro de Melo
Presidente


Patrícia da Conceição Silva
1ª Secretária


José Rielson Macário dos Santos
2º Secretário